



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 563 Maceió, 16 de abril de 2014
Proj. Dec. Leg. Nº 18/13
Autor: Ver. Fátima Santiago

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Eminentíssimo Juiz Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 16 de abril de 2014


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).



A sup. p/arquivo
em 15/05/2014
Rudson